

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Lideranças Partidárias	

Acrescenta e altera dispositivos da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, **resolve**:

Art. 1º Acrescentar o art. 13-A a Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art. 13- A** Durante o recesso parlamentar, com início em 22 de dezembro e término em 02 de fevereiro, fica vedada a transição entre os Membros da Mesa Diretora em fim de mandato e os eleitos para o Biênio seguinte, permanecendo, nesse período, todas as atribuições do Presidente e Vice-Presidente em exercício.”

Art. 2º. Alterar o Art. 15 da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15** A eleição da Mesa Diretora dar-se-á na Ordem do Dia da primeira sessão ordinária do mês de setembro do segundo ano legislativo, tomando posse os eleitos no dia 1º de fevereiro da terceira Sessão Legislativa da Legislatura.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo acrescentar o art. 13-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa para fins de impedir quaisquer procedimentos de transição entre os membros da Mesa Diretora em fim de Mandato e os eleitos para o Biênio seguinte, permanecendo, nesse período, todas as atribuições do Presidente em exercício.

Outrossim, a presente visa ainda alterar o art. 15 da Resolução n.º 677/2006 para garantir que as eleições para a Mesa Diretora ocorram no mês de Setembro e a posse dos eleitos em 01 de fevereiro da terceira Sessão Legislativa da Legislatura.

Exposto isto, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2016

Lideranças Partidárias